

**RESPOSTA DO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS
DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2018**

EDITAL 019/2018 - DIVINÓPOLIS

CANDIDATO: GILSON MARQUES PINHEIRO	
EDITAL: 019/2018	DECISÃO: DEFERIDO PARCIALMENTE
CONTESTAÇÃO:	
<p>-Vaga 46: Pontuação obtida no processo seletivo (46 pontos) muito abaixo da pontuação possível de ser obtida conforme prova de títulos (71 pontos). Além disso, minha pontuação para as vagas 68 e 71 totalizou 52 pontos.</p> <p>-Vagas 68 e 71: Pontuação obtida no processo seletivo (52 pontos) muito abaixo da pontuação possível de ser obtida conforme prova de títulos (71 pontos).</p>	
PARECER DA BANCA:	
<p>A Banca procedeu a recontagem dos pontos, analisando o currículo e as comprovações apresentadas pelo candidato, e a soma de pontos é de 55.</p> <p>Senai não é educação básica, mas sim técnica.</p> <p>Grupo gestor não é departamento de ensino superior.</p> <p>Orientação e trabalhos técnicos já pontuaram o máximo possível.</p> <p>Apresentação oral, poster e resumo expandido não é pontuado. Revistas apenas as que possuem ISSN.</p> <p>Em caso de publicação do artigo completo, o mesmo deve ser anexado ao processo.</p>	

Belo Horizonte, 26 de Janeiro de 2018

COMISSAO EXAMINADORA